



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3002/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 019281/2013 do Instituto de Ciências da Educação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **DALVA VALENTE GUIMARÃES GUTIERRES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **5 de novembro de 2012**, referente ao interstício de 05.11.2010 a 05.11.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor